



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017

## SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de **Especialização em Esportes e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência**, na modalidade de Educação a Distância.

### 1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- g) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- h) Participar das reuniões presenciais no Polo ou por meio de web conferência realizadas durante o curso.
- i) Ter possibilidade para atuação direta nos polos às sextas-feiras e sábados, de acordo com demanda da Coordenação do Curso.
- j) Criar condições adequadas para os estudos dos alunos, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do polo de apoio presencial.
- k) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais: avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do professor da disciplina, webconferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, dentre outros.
- l) Estabelecer frequentemente o contato com os alunos ausentes e estimulá-los a frequentar o ambiente do polo a fim de superar suas dificuldades e dúvidas.
- m) Participar de reuniões com a coordenação no NGime/UFJF.
- n) Cumprimento 10h presenciais no Núcleo de Pesquisa Inclusão Movimento e Ensino a Distância – NGime – Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017**

de Juiz de Fora (em frente a pista de atletismo).

**1.2 Será ofertada 06 (seis) vagas. O candidato aprovado deverá residir em Juiz de Fora e ainda cumprir 10h presenciais no Núcleo de Pesquisa Inclusão Movimento e Ensino a Distância – NGime – Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora (em frente a pista de atletismo).**

## **2. DAS CONDIÇÕES**

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Graduação em Educação Física ou área afins** reconhecida pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério, na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer **atividade profissional** desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 Ter experiência comprovada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº 183/2016, Instrução Normativa nº 2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO**

3.1 A Inscrição e Validação ocorrerão no período de **17 a 25 de novembro de 2017**.

3.2 A inscrição e validação deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

**3.3 Para a Validação da inscrição deverá ser enviado *online*, no momento da inscrição (em formato PDF) os seguintes documentos:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017**

- a) Diploma do **Curso de Graduação** reconhecido pelo MEC (frente e verso) **ou** declaração da colação de grau emitida em 2017, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- b) Documento de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone dos últimos 2 meses) da cidade de Juiz de Fora;
- d) Comprovação da experiência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- e) Carta de Intenção datada e assinada (Anexo II);
- f) Comprovações da Carta de Intenção.

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.6 Não serão permitidas Inscrições e Validações após o período descrito no subitem 3.1.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.8 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.9 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos será realizado por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por duas fases: **Avaliação da Carta de Intenção e Entrevista.**

4.2.1 A análise da Carta de Intenção pontuará os itens a seguir:

- a) Objetividade - O texto deve ser elaborado de acordo com o tema solicitado. (30 pontos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017**

b) Utilização adequada da língua portuguesa - O texto elaborado deve apresentar em sua estrutura o uso adequado da ortografia, constituição de parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articulações no interior das porções textuais). (30 pontos)

c) Clareza e consistência na exposição de ideias - A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara. (40 pontos)

4.2.2 A análise da Carta de Intenção valerá 100 pontos, sendo que a pontuação mínima para aprovação nesta fase será de **65%** dos pontos definidos para este item.

**4.2.3 Serão considerados aprovados para a Entrevista todos os candidatos aprovados na análise da Carta de Intenção.**

4.2.4 Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**4.2.5 O Resultado Final será definido pela nota obtida na Entrevista, que definirá a ordem classificatória dos candidato aprovados.**

4.2.6 A pontuação mínima para aprovação será de 60 (sessenta) pontos da Entrevista.

**4.2.7 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reservas. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.**

4.3 Os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Maior tempo de experiência na Tutoria EAD;
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017

## 5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O **Resultado Preliminar** da Carta de Intenção dos candidatos à tutoria será divulgado no site do CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia **27/11/2017**, a partir das 17 horas.

5.2 No caso de **Recurso quanto à Carta de Intenção**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **28/11/2017**, de **08 às 13 horas**, para o e-mail da Coordenação do Curso ([secretaria1@ngime.ufjf.br](mailto:secretaria1@ngime.ufjf.br)), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III.

5.3 O **Resultado do Recurso** da Carta de Intenção e a **Convocação dos candidatos para a Entrevista** com respectivo horário será divulgado no site do CEAD no dia **29/11/2017**, a partir das 17 horas.

5.4 A **Entrevista** será realizada no dia **30/11/2017** - por ordem de chegada - no Núcleo de Pesquisa Inclusão Movimento e Ensino a Distância – NGime – Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora (em frente a pista de atletismo).

5.5 O **Resultado das Entrevistas** será divulgado no dia **01/12/2017**, a partir das 17 horas no site do CEAD.

5.6 No caso de **Recurso quanto à Entrevista**, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **02/12/2017**, de **08 às 13 horas**, para o e-mail da Coordenação do Curso ([secretaria1@ngime.ufjf.br](mailto:secretaria1@ngime.ufjf.br)), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III.

5.6.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.6.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.6.3. Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

5.6.4 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.6.5 O **Resultado dos Recursos (Entrevista)** e o **Resultado Final** será divulgado no dia **04/12/2017**, a partir das 17 horas no site CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017**

**5.7 No dia 05 de dezembro de 2017, 08 às 12h, os candidatos aprovados deverão entregar** no Núcleo de Pesquisa Inclusão Movimento e Ensino a Distância – NGime – Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora (em frente a pista de atletismo) **a cópia da seguinte documentação:**

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Diploma (frente e verso);
- c) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- d) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- e) Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado.

5.8 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

## **6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 29/2017) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017**

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by a surname.

---

Profa. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017**

**ANEXO I – RESUMO DE DATAS**

Inscrição e Validação	17 a 25 de novembro de 2017
Divulgação do Resultado Preliminar (Análise da Carta de Intenção )	27 de novembro de 2017
Recurso da Carta de Intenção	28 de novembro de 2017 (de 8 as 13 h)
Resultado do recurso da Carta de Intenção e Convocação para Entrevista	29 de novembro de 2017
Realização das Entrevistas	30 de novembro de 2017
Resultado das Entrevistas	01 de dezembro de 2017
Recurso das Entrevistas	02 de dezembro de 2017 (de 8 as 13 h)
Resultado do Recurso (Entrevista) e Resultado Final	04 de dezembro de 2017
Entrega da documentação	05 de dezembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017

## ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com, no máximo, 2 páginas. O texto deverá ser desenvolvido de acordo com os tópicos abaixo, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. (DELETAR ESTA PARTE PARA IMPRESSÃO)

### CARTA DE INTENÇÃO

Eu, **NOME**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX** e no RG nº **XXXXXXXX**, residente no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, candidato (a) a Tutor do Curso da **ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** – Educação a Distância (EAD), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento a seguir minhas intenções em relação a atuação no referido curso.

- 1 - Descreva abaixo suas justificativas e intenções em exercer a função de tutor no curso.
- 2 - Expectativas e motivações em relação ao trabalho como tutor:
- 3 - Dias e horários disponíveis para atuação como tutor na EAD/UFJF:
- 4 - Apresentar as disciplinas que tem interesse de atuação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017**

**ANEXO III – MODELO PARA RECURSO**

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº 29/2017

Vaga pleiteada: Tutor para o Curso de Especialização em Especialização em Esportes e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência.

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso \_\_\_\_\_ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 29/2017**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 29/2017).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do tutor.